



CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2016 (REGULAMENTO N.º 382/2016)**

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos;

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração do regulamento;

Neste contexto, e decorrente da necessidade de promover as inerentes adaptações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais para 2016, publicado na 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016 (regulamento n.º 382/2016) esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2016, deliberou autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas acima identificado e a respetiva publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de alteração do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais (Regulamento n.º 382/2016), mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste, nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Cascais, 11 de outubro, de 2016

O Diretor Municipal de Apoio à Gestão

Filipe Nascimento